

CARTA-CONVITE 01/2025

Chamada de trabalhos para o Programa de Gestão de Identidades (PGId) 2025

1. INTRODUÇÃO

O Comitê Técnico de Gestão de Identidade (CT-GId), criado pela RNP em 2010, tem como objetivo realizar recomendações técnicas e apresentar uma visão de futuro à RNP na temática de gestão de identidades. A participação como membro do CT-GId é aberta a qualquer pessoa que tenha conhecimento e atuação nas áreas relacionadas, visando dar a maior diversidade possível em seus componentes e com isso ampliar a visão e as contribuições em todas as áreas. Para requisitar a inscrição na lista de discussão do comitê, o interessado deve acessar o endereço: https://listas.rnp.br/mailman/listinfo/ct-gid.

2. OBJETIVOS

O programa de gestão de identidades (PGId) é uma iniciativa do CT-GId para ampliar sua capacidade de prospecção tecnológica por meio do financiamento de projetos de curta duração para a realização de estudos ou o desenvolvimento de provas de conceito na temática de gestão de identidades e de acesso, tendo em vista novas tecnologias ou aplicações emergentes. É esperado que os resultados dos projetos possam servir de insumo para discussões sobre futuros investimentos em P&D e para a evolução dos serviços oferecidos pela RNP.

3. ESCOPO

Esta chamada tem como objetivo conceder bolsas de seis meses para o desenvolvimento de um dos projetos listados no Anexo I. As bolsas visam apoiar estudos ou o desenvolvimento de provas de conceito no âmbito do CT-Gld, possibilitando a exploração de temas alinhados ao Documento de Visão de Futuro em Gld.

4. CRONOGRAMA

Os prazos do cronograma desta chamada são:



MINISTÉRIO DA ICIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1



FASE	DATA
Divulgação da chamada	10/03/2025
Webconferência pública para tirar dúvidas sobre a chamada. Será na sala: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/ct-gid	14/03/2025 - 14:00
Data limite para submissão das candidaturas	19/03/2025
Divulgação do resultado da seleção	21/03/2025
Para envio da documentação dos candidatos para implantação das bolsas	25/03/2025
Período de execução dos projetos e vigência das bolsas	1/05/2025 a 31/10/2025

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O orientador deverá ter vínculo como professor efetivo em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Brasil e, no momento da inscrição, já deverá estar cadastrado na lista de discussão do Comitê Técnico em Gestão de Identidades (CT-GId) da RNP, caracterizando-o como membro daquele comitê. Os bolsistas indicados na submissão deverão ter vínculo oficial com alguma instituição de ensino superior sediada no Brasil.

É vedada a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa para candidatos que se enquadrem em uma das situações a seguir, sendo, portanto, inelegíveis:

- Funcionários CLT da RNP:
- Membros do Conselho de Administração da RNP;
- Membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CA-MCTI);
- Membros do Comitê de Avaliação desta Chamada Pública;
- Pessoa que esteja atuando sob qualquer vínculo contratual com a RNP, como prestadores de serviços com contratos de pessoa física ou pessoa jurídica, estagiários ou adolescente aprendiz.

A ausência do cumprimento de qualquer um desses requisitos resultará no indeferimento da concessão da bolsa.

6. RECURSOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Todas as propostas aceitas serão contempladas, por 6 meses, com até R\$ 1.600,00 mensais para o pagamento de bolsas destinadas exclusivamente aos orientados e de acordo com as regras do Programa de Bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação







da RNP¹. Não há previsão de pagamento de bolsa para o orientador, tampouco para aquisição de licenças de softwares, bens ou serviços para realização do projeto.

Cada projeto poderá ter no máximo dois bolsistas. O valor da(s) bolsa(s), bem como a carga horária estimada, variam de acordo com a titulação do bolsista. O orientador proponente deverá observar e respeitar os valores estipulados para cada categoria de bolsa (ver Anexo I do Regulamento do Programa de Bolsas da RNP). A implementação das bolsas para o início dos projetos selecionados estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

7. CANDIDATURAS

- A submissão de candidaturas deverá ser realizada por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no endereço: https://forms.office.com/r/zbXpNXk7YZ.
- Serão consideradas as submissões enviadas até às 23:59 do dia 19/03/2025, no fuso horário UTC-3.
- Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento aqui estabelecido.
- Dos projetos elencados no Anexo I, o pesquisador deverá indicar a ordem de preferência para se candidatar. Assim, poderá escolher apenas 1, ou poderá colocar outros projetos como segunda ou terceira opção.
- Na ocorrência de mais de uma submissão pelo mesmo candidato, será considerada para análise apenas a última submissão recebida.

8. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e seleção considerará os seguintes aspectos:

- Atendimento aos critérios de elegibilidade elencados na seção "Critérios de elegibilidade e condições de participação".
- Atendimento a todos os itens elencados na seção "Candidatura".
- Realizações e a competência do orientador e do(s) orientando(s) na área de gestão de identidade. Essa avaliação é feita por meio da análise de:
 - CV Lattes do(a) orientador(a) e do orientando(a). Serão analisadas publicações no tema, participação em projetos de pesquisa, participação



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

¹ https://www.rnp.br/pesquisa-e-desenvolvimento/programa-de-bolsas/



- em eventos, experiência profissional e o tema do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, quando aplicável.
- o Caso o orientador já tenha orientado outros trabalhos em chamadas anteriores do PGId, a RNP reserva-se o direito de analisar a proposta submetida, bem como os relatórios intermediários e finais, quando existir, para determinar se a execução do projeto estava alinhado com aquilo que foi proposto.
- Atuação no CT-Gld, incluindo a participação em reuniões online ou presenciais; elaboração de documentos; realização de apresentações, etc.
- As candidaturas serão avaliadas por um Comitê de Avaliação, composto pela coordenação à frente do CT-Gld e por um painel de especialistas previamente indicados pela Diretoria de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da RNP
- O resultado da avaliação será uma lista ranqueada de candidatos, agrupados por projeto.

9. ACOMPANHAMENTO E ENTREGAS

O acompanhamento será realizado por meio da entrega de relatórios e da realização de reuniões, onde a participação de orientador e orientandos é obrigatória, em periodicidade a ser definida com cada orientador de projeto. Nestes encontros haverá a presença do Coordenador e da assistente técnica do CT e, de acordo com a necessidade, a presença de outros membros do CT que possam contribuir com o tema. Todas as reuniões de acompanhamento acontecerão exclusivamente por meio do serviço Conferência Web RNP.

Serão considerados como resultados do projeto, documentos, programas, manuais ou outros. Tais resultados devem ser documentados ao longo da execução do projeto no formato de relatórios e atas de reuniões de acompanhamento.

No final do último mês de vigência da bolsa, deverá ser entregue um relatório técnico no formato de artigo científico (i.e. resumo, introdução, motivação, revisão da literatura, desenvolvimento do projeto, experimentos e resultados, conclusões). Para os trabalhos de natureza experimental, o código fonte desenvolvido no âmbito do projeto, bem como a documentação para implantação, compilação e execução, deverão ser disponibilizados no serviço GIT da RNP (https://git.rnp.br/). Deverá ser feita uma apresentação com os resultados finais dentro de uma reunião do CT-Gld. Todos os resultados dos projetos serão tornados públicos pela RNP.

10. DÚVIDAS E CONSULTAS







As consultas e os pedidos de esclarecimento referentes a esta Chamada Pública deverão ser encaminhados ao Comitê de Avaliação, via internet, para o e-mail pgid2025@rnp.br, até a data da publicação do resultado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A RNP poderá revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
- 11.2. A revogação ou anulação da presente chamada não gera direito a indenizações de quaisquer naturezas.
- 11.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesta chamada serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da RNP.
- 11.4. As questões não previstas nesta chamada serão decididas pelo Comitê de Avaliação e pela Diretoria Executiva da RNP e, caso necessário, por autoridade superior, observadas as disposições legais aplicáveis.







Anexo I

Lista de projetos contemplados por essa chamada

Projeto 1

Uso do OpenID Federation na CAFe sem interrupção dos serviços

Contexto

Com o SAML sendo considerado por muitos como um protocolo legado², dentro da GÉANT estão verificando como seria a migração para OpenID Federation, que apesar de ainda ser um draft, tende a ser uma alternativa para federações SAML. Assim, buscando a prontidão tecnológica, o objetivo desta proposta é apresentar um estudo sobre a possibilidade e os impactos da migração da CAFe para OpenID Federation ou mesmo a coexistência entre SAML com a OpenID Federation.

Objetivos

- 1. Realizar uma análise técnica dos passos de migração ou coexistência entre **SAML e OpenID Federation** na CAFe
- 2. Documentar os resultados, desafios e considerações para uma possível migração de SAML para OpenID Federation na CAFe

Materiais de apoio

- PoC da Gèant sobre OpenId Federation com SimpleSAML. https://wiki.geant.org/display/GWP5/OIDCfed+support+on+SimpleSAMLphp
- PoC da Gèant considerando o Shibboleth. https://wiki.geant.org/display/GWP5/Implement+OpenID+Federation+into+Sim pleSAMLphp+and+Shibboleth+ldP
- Projeto de implantação de registro de emissores do Consórcio de Credenciais Digitais liderado pelo MIT. Seleção do OpenID Federation para registro de emissores.
 - https://blog.dcconsortium.org/selecting-the-openid-federationspecification-for-the-dcc-and-credential-engine-issuer-registryf9079f620472
 - https://blog.dcconsortium.org/selecting-the-openid-federationspecification-for-the-dcc-and-credential-engine-issuer-registryf9079f620472



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA E INOVAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

https://refeds.org/a/2984



- https://github.com/digitalcredentials/web-verifierplus/blob/main/data/knownRegistries.ts
- Uso do OpenID Federation como os do EUDIW do projeto DC4EU. https://wiki.sunet.se/display/Projekt/EUDIW+pilot+setup





7

COMUNICAÇÕES



Projeto 2

Uso do OpenID Federation Wallet Architecture no ambiente educacional

Contexto

Apoiada na especificação OpenID Federation, está sendo desenvolvida a especificação OpenID Federation Wallet Architectures³ a qual visa estabelecer uma arquitetura geral para uma infraestrutura federada de confiança para o ecossistema de carteira de identidade digital. Desta forma, seria interessante realizar estudo que analise os aspectos relevantes da especificação OpenID Federation Wallet Architecture e indicar os possíveis uso no ambiente educacional, por exemplo, para autenticação federada.

Objetivos

- 1. Estudo sobre o draft OpenID Federation Wallet Architectures e as implicações para sua adoção em aplicações no ambiente educacional
- 2. Modelagem de fluxo de confiança, como estabelecimento de política de confiança, marcas de confiança necessárias para garantir conformidade com a especificação

Materiais de apoio:

Uso do OpenID Federation como os do EUDIW do projeto DC4EU. https://wiki.sunet.se/display/Projekt/EUDIW+pilot+setup



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA E INOVAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

³ https://openid.net/specs/openid-federation-wallet-1_0.html



Projeto 3

Prova de conceito com FedCM API e OpenID Federation

Contexto

A API FedCM4 (Federated Credential Management) para navegadores web, foi proposta como uma solução para autenticação federada em aplicações web sem depender de primitivas básicas da web, como cookies, parâmetros de URL e redirecionamentos HTTP, uma vez que estas também são amplamente utilizadas para rastrear usuários. Para fornecer as primitivas necessárias para a identidade federada, o FedCM coloca o navegador como um agente intermediário entre o SP e o IdP. Embora no momento o suporte principal seja no Chrome e navegadores que usam como base o Chromium (Opera e Edge), é esperado que com o crescimento de sua utilização e possível adoção do mesmo como um padrão pela W3C, que outros navegadores dêem suporte à API.

Considerando que os principais navegadores já estão implementando mecanismos para evitar o rastreamento indevido dos usuários, e que algumas destas medidas podem impactar diretamente na forma como é feita hoje a autenticação federada na CAFe, é necessário estudo para análise dos aspectos relevantes para possível utilização da API FedCM, em conjunto com a especificação OpenID Federation, para concepção de uma federação acadêmica nos moldes da CAFe.

Objetivos

- 1. Realizar análise dos aspectos relevantes para a Federação CAFe da utilização da
- 2. Implementar uma prova de conceito utilizando OpenID Federation.
- 3. Documentar os resultados, desafios e considerações para possível implementação na CAFe.

Material de Apoio

- 1. Visão geral da API FedCM: https://developers.google.com/privacy- sandbox/cookies/fedcm?hl=pt-br
- 2. Implementação da API FedCM Guia para Desenvolvedores: https://developers.google.com/privacy-sandbox/cookies/fedcm/implement
- 3. Experimentos realizados com FedCM e apresentados no canal da IDPro https://www.youtube.com/watch?v=00jdgldRvXo
- 4. Basic spring boot project to test some fedCM APIs: https://github.com/philsmart/fedcm-rp-idp



GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

9

SAÚDE

⁴ https://www.w3.org/TR/fedcm/